



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração Contrato cadastrado sob nº 550 / 23
Unidade de Suprimentos Secretaria Municipal de Administração



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP, com poderes outorgados pelo Decreto nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana/SP, CEP 13648-390, com CNPJ/MF nº 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA, portador do RG nº 8.458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente e domiciliado a Rua Fernando de Camargo, 659, apto 192, Centro, nesta cidade, contato (19) 2108-9393, e-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 24 de maio de 2022 (fls. 90/93), decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2022, procedimento administrativo nº 390/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Do Acréscimo

Considerando a superveniência de acréscimo quantitativo do objeto do contrato, conforme elementos e justificativas constantes dos autos do procedimento enunciado, em especial às fls. 171/172 e 173/verso, afigura-se necessário o aditamento contratual, na forma do disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, culminando com o acréscimo no valor de **R\$ R\$ 402.745,64 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado atualizado, totalizando este aditivo o valor estimado máximo de **R\$ 2.013.762,94** (dois milhões treze mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	QTD	SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	Sessão	9.412	TERAPIA ABA (Análise Comportamental Aplicada) por profissional com Especialização	136,01	1.280.126,12
2	Sessão	2.403	FONODIAUDILOGIA por profissional com especialização ou curso para atendimento de paciente com transtornos do espectro autista	136,61	328.273,83

LS



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

3	Sessão	2.717	TERAPIA OCUPACIONAL / INTEGRAÇÃO SENSORIAL por profissional especializado ou com curso para atendimento de paciente com transtornos do espectro autista	147,83	401.654,11
4	Sessão	28	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR pacientes com transtorno do espectro autista	132,46	3.708,88
VALOR TOTAL R\$ 2.013.762,94 (dois milhões, treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)					

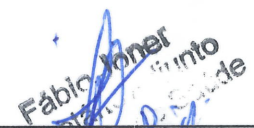
Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária nº 02.14.01.3.3.90.39 – ficha 1065 – da Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda – Ratificação


As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Americana, 18 de dezembro de 2023.

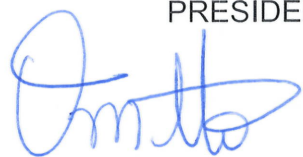

Fábio Janner
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG Nº 2.201.040 SSP/PI, CPF Nº 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE
ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1



Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matrícula. 17 335

2



Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282

LS

2